

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.077427/2018-54, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14599/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.305, de 23 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a permissão outorgada à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.829.194/0001-20), nos termos da Portaria nº 291, de 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2004, publicado em 26 de janeiro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9c78035a-0f49-4210-ae51-26fbb74eb736>

9c78035a-0f49-4210-ae51-26fbb74eb736